DECLARAÇÃO ESCRITA DE VOTO

MP Nº 1034/2021

(DTQ 01)

A MPV nº 1034/2021 que altera a Lei nº 7.689, de 15 de dezembro de 1988, para majorar a alíquota da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido devida pelas pessoas jurídicas do setor financeiro, a Lei nº 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, para modificar a concessão da isenção relativa ao Imposto sobre Produtos Industrializados incidente na aquisição de automóveis por pessoa com deficiência, revoga a tributação especial relativa à nafta e a outros produtos destinados a centrais petroquímicas, e institui crédito presumido da Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público e da Contribuição Social para o Financiamento da Seguridade Social para produtos destinados ao uso em hospitais, clínicas, consultórios médicos e campanhas de vacinação.

Nos termos do parágrafo único do artigo 182 do RICD, DECLARO QUE, na votação do **DTQ 01** da MPV nº 1034/2021 na Sessão Deliberativa Extraordinária (VIRTUAL) do dia 02/06/2021, votei NÃO, conforme orientação do meu partido.

Sala das Sessões, 02 de junho de 2021.

Deputado DANILO CABRAL



